



## LEI Nº 1.736

De 11 de dezembro de 2020.

### ACRESCE DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.604, DE 28/11/2014.

A Câmara Municipal de Tombos, por seus representantes aprovou e eu, **LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido no Calendário de Eventos do Município, de cunho cultural, turístico e religioso, os seguintes eventos anuais que farão parte dos eventos oficiais do Município de Tombos, conforme a Lei nº 1.604/2014:

EVENTOS	DATA	ESPÉCIE
Festival Gastronômico	Agosto	Turístico
Cantata de Natal "Encanta Tombos"	Dezembro	Turístico

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 11 de dezembro de 2020.

**Luciene Teixeira de Moraes**

**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

---

ESTADO DE MINAS GERAIS